

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os integrantes do Conselho Deliberativo IPREV/OAF, e os integrantes do Conselho Fiscal Do IPREV/OAF, pelo período de 03 (três) anos a Contar da vigência deste ato.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'água das Flores, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 916/2021, com alteração dada pela Lei nº 1010/2024.

CONSIDERANDO que se encontra findo o mandato dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal, e da necessidade de fazer a recomposição dos órgãos consultivos do IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para integrar o Conselho Deliberativo do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA	517.440.744-53	Poder Executivo/Titular
MARIA EUNICE VIEIRA ABREU	024.206.794-82	Poder Executivo/Suplente
JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES	025.059.624-56	Poder Legislativo/Titular
SARA NAYLE VANDERLEI DA SILVA	023.592.654-07	Poder Legislativo/Suplente
JUSCELINO FARIAS XAVIER	269.661.178-54	Sindicato/Servidores Ativos/Titular
MARIA HOSANA FERREIRA WANDERLEY	023.589.584-92	Sindicato/Servidores

	Ativos/Suplente
--	-----------------

Art. 2º – Nomear para integrar o Conselho Fiscal do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA	940.357.414-34	Poder Executivo/Titular
DEILMA MÁRCIA ALMEIDA SILVA	040.348.114-71	Poder Executivo/Suplente
VALDA SANTANA	207.703.754-72	Sindicato/Servidores Aposentados/Titular
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	543.336.874-20	Sindicato/Servidores Aposentados/Suplente
JOSEFA SILVA COSTA	392.215.124-87	Poder Executivo/Titular
ROZIANE BARBOSA DE ABREU	284.628.924-04	Poder Executivo/Suplente

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Olho D'água das Flores (AL), 10 de junho de 2024.

JOSE LUIZ
VASCONCELLOS DOS
ANJOS:04324539464
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS
ANJOS:04324539464
DN: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig v5, OU=19943262000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464
Resolvido em conformidade com os termos definidos por linha assinatura
relativa documento
Localização:
Data: 2024.06.10 10:10:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os integrantes do Conselho Deliberativo IPREV/OAF, e os integrantes do Conselho Fiscal Do IPREV/OAF, pelo período de 03 (três) anos a Contar da vigência deste ato.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'água das Flores, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei no 916/2021, com alteração dada pela Lei no 1010/2024.

CONSIDERANDO que se encontra findo o mandato dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal, e da necessidade de fazer a recomposição dos órgãos consultivos do IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para integrar o Conselho Deliberativo do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA	517.440.744-53	Poder Executivo/Titular
MARIA EUNICE VIEIRA ABREU	024.206.794-82	Poder Executivo/Suplente
JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES	025.059.624-56	Poder Legislativo/Titular
SARA NAYLE VANDERLEI DA SILVA	023.592.654-07	Poder Legislativo/Suplente
JUSCELINO FARIAS XAVIER	269.661.178-54	Sindicato/Servidores Ativos/Titular
MARIA HOSANA FERREIRA WANDERLEY	023.589.584-92	Sindicato/Servidores Ativos/Suplente

Art. 2º – Nomear para integrar o Conselho Fiscal do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA	940.357.414-34	Poder Executivo/Titular
DEILMA MÁRCIA ALMEIDA SILVA	040.348.114-71	Poder Executivo/Suplente
VALDA SANTANA	207.703.754-72	Sindicato/Servidores Aposentados/Titular
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	543.336.874-20	Sindicato/Servidores Aposentados/Suplente
JOSEFA SILVA COSTA	392.215.124-87	Poder Executivo/Titular
ROZIANE BARBOSA DE ABREU	284.628.924-04	Poder Executivo/Suplente

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Olho D'água das Flores (AL), 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/06/2024. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>